



**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.**

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 04 (quatro) de junho de 2018 (dois mil e dezoito) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, reuniram-se o Sr. Wyllyam Pinheiro Rodrigues, Sra. Izoete dos Santos Sarges e Sr. Fábio Xavier Macedo, membros da comissão, designados conforme portaria nº 003/2018, de 02/01/2018, para realizar os procedimentos inerentes a tomada de preço em epígrafe que tem por objeto a **Execução de obra: Conclusão dos serviços de construção de praça de eventos**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e Jornal Atos e Fatos, conforme constam nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: o Sra. NILZETE ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF: 289.997.975-20 RG: 616632 SS/SE, pela empresa TRINDADE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.894.024/0001-28, sendo o mesmo credenciado. Em seguida foi solicitado da empresa licitante a entrega: 1) do envelope contendo a documentação para habilitação; 2) e o envelope contendo a proposta de preços. Foram estes rubricados pelo credenciado, pelo presidente e pelos membros da comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente, passou a abertura do envelope contendo a "Documentação de Habilitação", colocando-a a disposição dos presentes para exame. Ficou constatado que a empresa TRINDADE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital e assim foi habilitada. Logo após passou a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preço", o presidente e os membros da comissão analisaram a proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes Nas planilhas. Após o respectivo exame, a proposta foi classificada, cujo valores se encontram no Mapa de Apuração anexo, resultando no resumo abaixo:

**PROPOSTA DE PREÇO:**

TRINDADE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Classificada

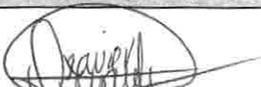
R\$ 207.101,15 (duzentos e sete mil cento e um reais e quinze centavos)

Em seguida a empresa TRINDADE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS foi julgada vencedora. Perguntado se alguém queria que constasse alguma informação nesta ata, ninguém se manifestando, o presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

e achada conforme, vai assinada pelo presidente, membros e pela licitante presente. Santa Luzia do Paruá - MA, em 04 (quatro) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

 <b>WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES</b> Presidente da CPL	 <b>TRÍNDADE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS</b> <b>NILZETE ANDRADE DE OLIVEIRA</b> Licitante
 <b>IZOLETE DOS SANTOS SARGES</b> Membro da CPL	
 <b>FÁBIO XAVIER MACEDO</b> Membro da CPL	